

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de outubro de 2023, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 249,2 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Min.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	159,9	64,2	25	65,2	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	29,9	12,0	-	10,7	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	20,8	8,3	-	8,3	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	19,2	7,7	-	7,9	20	20	Art. 24	✓
Operações com Participantes	Própria	1,0	0,4	-	0,2	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	18,4	7,4	-	7,7	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria e Terceirizada	0,03	0,01	-	-	-	-	-	-

¹ Outros realizáveis, disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FIRFCP e FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	99,8	40,0	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Bradesco	Própria e Terceirizada	0,9	0,4				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	23,5	9,4				

Fonte: Nota Geris-2023/337, de 13 de novembro.